

Ernesto

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE TREGOSA

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2018



Índice

Balanço	8
Demonstração dos Resultados por Naturezas	
Demonstração dos Resultados por Funções	
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Anexo	12
1. Identificação da Entidade	12
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	12
3. Principais Políticas Contabilísticas	13
3.1. Bases de Apresentação	13
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	14
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	20
5. Ativos Fixos Tangíveis	20
6. Ativos Intangíveis	21
7. Locações	22
8. Custos de Empréstimos Obtidos	22
9. Inventários	22
10. Rédito	22
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	23
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	23
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	23
14. Imposto sobre o Rendimento	23
15. Benefícios dos empregados	23
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	24
17. Outras Informações	24
17.1. Investimentos Financeiros	24
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	24
17.3. Clientes e Utentes	24
17.4. Outras contas a receber	24
17.5. Diferimentos	24
17.6. Outros Ativos Financeiros	25
17.7. Caixa e Depósitos Bancários	25
17.8. Fundos Patrimoniais	25

 *Handwritten signature and stamp*

17.9. Fornecedores	25
17.10. Estado e Outros Entes Públicos.....	26
17.11. Outras Contas a Pagar.....	26
17.12. Outros Passivos Financeiros.....	27
17.13. Subsídios, doações e legados à exploração	27
17.14. Fornecimentos e serviços externos	27
17.15. Outros rendimentos e ganhos	27
17.16. Outros gastos e perdas	28
17.17. Resultados Financeiros	28
17.18. Acontecimentos após data de Balanço.....	29

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE TREGOSA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Euros
Monetária:

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	5.100,00	9.200,00
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	17.1	105,27	105,27
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		5.205,27	9.305,27
Ativo corrente			
Inventários	9	42,70	37,72
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	17.10		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber			
Diferimentos	17.5	601,33	821,56
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	17.7	4.807,82	2.030,86
Subtotal		5.451,85	2.890,14
Total do Ativo		10.657,12	12.195,41
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.8	249,40	249,40
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	17.8	4.420,80	(5.513,89)
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais			
		4.670,20	(5.264,49)
Resultado Líquido do período	17.8	(875,86)	9.908,00
Total do fundo do capital		3.794,34	4.643,51
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		1.500,00	
Outras contas a pagar			
Subtotal		1.500,00	-
Passivo corrente			
Fornecedores	17.9	120,82	144,89

 *Jornate*

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018

Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	17.10	673,21	518,80
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar	17.11	4.568,75	6.888,21
Outros passivos financeiros			
	Subtotal	5.362,78	7.551,90
Total do passivo		6.862,78	7.551,90
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		10.657,12	12.195,41

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE TREGOSA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade
Monetária Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	10	9.886,22	10.531,68
Subsídios, doações e legados à exploração	10	21.672,56	28.254,88
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(1.799,57)	(2.232,51)
Fornecimentos e serviços externos	17.14	(7.800,49)	(6.655,16)
Gastos com o pessoal	15	(21.185,75)	(19.399,15)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	17.15	1.372,60	2.133,00
Outros gastos e perdas	17.16	(1.321,43)	(223,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		824,14	12.409,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(1.700,00)	(2.500,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		875,86	9.909,74
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17		
Juros e gastos similares suportados	17.16		(1,74)
Resultados antes de impostos		875,86	9.908,00
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		875,86	9.908,00

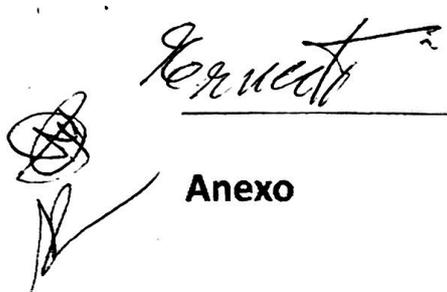
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE TREGOSA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		9.886,22	10.531,68
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(4.799,04)	(7.380,36)
Pagamentos ao pessoal		(15.266,84)	(12.972,97)
Caixa gerada pelas operações		(10.179,66)	(9.821,65)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(207,00)	(225,00)
Outros recebimentos/pagamentos		6.798,07	15.082,67
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(3.588,59)	5.036,02
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			(5.500,00)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3.000,00	2.000,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		3.000,00	(3.500,00)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			(1,74)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			



Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		
	(1,74)	
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	2776,96	1.534,28
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.030,86	496,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4807,82	2.030,86



Anexo

1. Identificação da Entidade

O "CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE TREGOSA" é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de " IPSS "com estatutos publicados no Diário da República n.º 106 de 08/05/2001, Série III, com sede em Lugar da Igreja, Freguesia de Tregosa, Concelho de Barcelos. Tem como atividade a valência CATL.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por :

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho ; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura,

foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

Não houve montante de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Foram respeitados e seguidos os seguintes princípios:

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*"

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando

ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos

de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não

será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

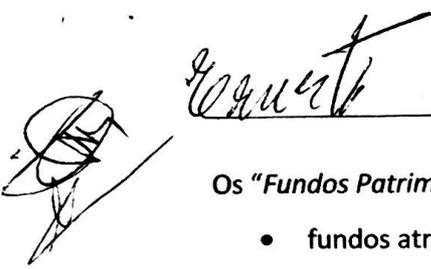
A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.



Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem

depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-01-2017	Aquisições/ Dotações	Abates	Transf	Reval.	Saldo em 31-12-2018
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e Outras Construções	22.831,35					22.831,35
Equipamento Básico	21.011,80					21.011,80
Equipamento de Transporte	33.823,61		4.000,00			29.823,61
Equipamento Biológico						
Equipamento Administrativo	4.441,93					4.441,93
Outros Activos Fixos Tangíveis						
Total	82.108,69		4.000,00			78.108,69

Depreciações Acumuladas	01-Jan-2017	Aumentos		31-De-2018
Terrenos e recursos Naturais				
Edifícios e outras Construções	22.831,35			22.831,35
Equipamento Básico	21.011,80			21.011,80
Equipamento transporte	24.623,61	1.700,00	1.600,00	24.723,61
Equipamento Biológico				
Equipamento Administrativo	4.441,93			4.441,93
Outros Activos Fixos Tangíveis				
Total	72.908,69	1.700,00	1.600,00	73.008,69

Propriedades de Investimento

A Entidade não detém "Propriedades de Investimento".

6. Ativos Intangíveis**Bens do domínio público**

A Entidade não detém "Bens do domínio Público".

Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não detém " Outros Ativos Intangíveis "

7. Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

A Entidade não suportou qualquer encargo financeiro (juros), apesar de possuir um empréstimo de 1.500,00 euros , efetuado pela tesoureira Aurora Sá Miranda Portela, a liquidar logo que haja disponibilidades financeiras.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a Entidade tem os seguintes valores de *Inventário* .

Descrição	Inventário em		Inventário em	
	01-Jan-2018	Compras	31-Dez-2018	31-Dez-2017
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Mat.Primas Sub Cons.	37,72	1.804,55	42,70	37,72
Prod.Acabados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pro.trab.Curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	37,72	1.804,55	42,70	37,72
Custo das Mercad.Vendas Mat. Consumidas			1.799,57	

10. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Prestação de Serviços (Mensal.de Utentes)	9.886,22	10.531,68
Comparticipações da Segurança Social	12.790,56	16.754,88



Orçamento

Autarquias	6.000,00	11.500,00
Donativos	2.882,00	
Total	31.558,78	38.786,56

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2018 e 2017, não ocorreram operações relativas a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade auferiu de Subsídio à Exploração no âmbito de acordos com o ISS, da Câmara Municipal Barcelos, conforme ponto 17.13.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2018 e 31/12/2017, não houve operações com taxas de câmbio.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não houve imposto contabilizado, nos termos do nº 1 do artº 10 do Código do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) das IPSS, no exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção.

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 2 e em 31/12/2017 foi de 2.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações do Pessoal	17.187,16	15.700,78
Encargos sobre remunerações	3.761,09	3.508,27
Seguros Acid.no Trab.e Doenças Profiss.	237,50	190,10
Outros gastos com o Pessoal (indem)		
Total	21.185,75	19.399,15

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade não detinha "Investimentos Financeiros":

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros.

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, não apresenta saldos nesta rubrica.

17.3. Clientes e Utentes

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, não apresenta saldos nesta rubrica.

17.4. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, não apresentava qualquer saldo.

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Gastos a Reconhecer		
Gastos c/seguros a reconhecer em 2019	601,33	821,56

17.6. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, respectivamente 105,27 e 105,27 euros em investimentos ou Outros Activos Financeiros (FCT).

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	1.442,27	11,86
Depósitos à Ordem	3.365,55	2.019,00
Outros Depósitos Bancários		
Total	4.807,82	2.030,86

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	saldo em 31-Dez-2018
Fundo social	249,40			249,40
Resultados Transitados	(5.513,89)	9.934,69		4.420,80
Total	(5.264,49)	9.934,69		4.670,20

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	120,82	144,89
Total	120,82	144,89

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Activo		
Imposto sobre rendim.		
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das		
Pessoas Singulares (IRS)	31,51	31,51
Segurança Social	641,70	487,29
Outras Tributações		
Total	673,21	518,80

17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a Pagar		1.155,82		873,12
Outras Contas Pagar (Forn. Imob)				3.000,00
Desc.banc.Dezembro				
Outros Dev.Credores		375,00		75,00
Credores p/acréscimos Gastos		3.037,93		2.940,09
Total		4.568,75		6.888,21

A sub-rubrica credores por acréscimo de gastos, refere-se a estimativa de Férias e Subsídio de Férias e respetivos encargos com a Segurança Social .

17.12. Outros Passivos Financeiros

Existe um valor de 1.500,00 euros na rubrica "Outros passivos financeiros" não corrente, em 31 de Dezembro de 2018, e em 2017 não existia qualquer valor registado.

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídios:

Descrição	2018	2017
ISS,IP	12.790,56	16.754,88
Câmara Municipal Barcelos	6.000,00	6.000,00
Junta Freguesia Tregosa		5.500,00
Outros (Donativos)	2.882,00	
Total	21.672,56	28.254,88

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Serviços Especializados	2.755,66	2.300,07
Materiais	405,31	389,08
Energia e Fluidos	2.021,29	1.708,26
Serviços Diversos:		
Rendas		
Comunicação	21,86	35,93
Seguros	717,08	410,89
Limpeza, Higiene e Conforto	97,39	118,43
Outros Fornec. E Serviços	1.781,90	1.692,50
Total	7.800,49	6.655,16

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Consignação de IRS		36,81
Desc.Pronto Pagto Obtidos	5,10	0,89
Alienação de Imob. Corporeo (viat.)	600,00	2.000,00
Outros Rendimentos e Ganhos	767,50	95,30
Total	1.372,60	2.133,00



Ermete

17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Imposto sobre Valor Acresc.	207,00	207,00
Impostos s/Transp. Rod.	7,50	16,00
Correções Exerc.Anteriores	1.106,93	
Total	1.321,43	223,00

17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e gastos Similares Suportados		
Juros Mora	0,00	1,74
Total	0,00	1,74

Juros e rendimentos Similares Obtidos

Juros Obtidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direção em 24 de Abril de 2019.

Tregosa, 24 de Abril de 2019

O Contabilista Certificado

A Direção

Armando Carvalho de Faria
Toreato Sr. Fernando
Eduardo Ricardo Ferreira
Jéssica Luísa de Cruz Pereira
Ana S. Maria Botelho